



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 116/2019-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC

Protocolo SEI: 71000.004394/2019-31

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA - AJAPEI
R ALFREDO VENTURELLI, 1554 - VILA BELA VISTA
Cep: 18.301-200 CAPAO BONITO/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.039196/2018-16, da entidade ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA - AJAPEI, CNPJ 12.881.416/0001-45, conforme Portaria nº 08/2019, item 4, de 29/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2019, com validade de 30/01/2019 a 29/01/2022.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/01/2022, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC
Mat. 2208962

Relato da Comissão de Normas/Reunião conjunta Normas da Assistência Social e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social
14h às 15h
Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social
15h às 16h
Relato do GT sobre Projeto de Integração de Sistemas de Informações das OSC's no SUAS
16h às 17h
Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social
17h às 18h
Relato da Comissão de Política da Assistência Social
08/02/2019 - GT POVOS INDÍGENAS
09h às 13h
Reunião do GT Povos Indígenas (Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, os impactos sociais e o desempenho das ações da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, nas comunidades indígenas.)
Brasília, 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 8 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

- Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:
- 1)CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/0001-20, VICOSA/MG, 71000.045641/2012-83, 40558/2019.
 - 2)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO, 17.553.212/0001-07, SAO PAULO/SP, 71000.058686/2018-11, 55599/2019.
 - 3)ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE ARARAS, 44.220.853/0001-04, ARARAS/SP, 71000.021113/2018-24, 53853/2019.
 - 4)ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA - AJAPEI, 12.881.416/0001-45, CAPAO BONITO/SP, 71000.039196/2018-16, 54807/2019.
 - 5)CENTRO COMUNITARIO DE MATIAS BARBOSA, 05.362.635/0001-52, MATIAS BARBOSA/MG, 71000.041750/2018-17, 54979/2019.
 - 6)ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO - PALATAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - AFIPP, 04.520.426/0001-27, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 71000.041751/2018-61, 54980/2019.
 - 7)SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES, 50.710.425/0001-62, JARDINOPOLIS/SP, 71000.041945/2018-67, 54998/2019.
 - 8)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES, 04.889.666/0001-01, VITORIA/ES, 71000.042696/2018-27, 55061/2019.
 - 9)ASSISTÊNCIA RECANTO FELIZ, 04.438.042/0001-60, RIOLANDIA/SP, 71000.043426/2018-33, 55094/2019.
 - 10)ASSOCIAÇÃO CHÁ COMIGO, CHÁ CONOSCO, 18.110.170/0001-94, LOUVEIRA/SP, 71000.043965/2018-72, 55125/2019.
 - 11)CASA DO IDOSO CANTINHO DO ACONCHEGO, 23.075.437/0001-90, PETROLINA/PE, 71000.044189/2018-28, 55132/2019.
 - 12)PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06.040.402/0001-04, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 71000.045356/2018-58, 55192/2019.
 - 13)SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS, 96.042.197/0001-09, SANT' ANA DO LIVRAMENTO/RS, 71000.045681/2018-11, 55271/2019.
 - 14)LAR BENEFICENTE BOM JESUS, 02.604.429/0001-13, JUSSARA/GO, 71000.045946/2018-81, 55213/2019.
 - 15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, 26.753.681/0001-52, PALMAS/TO, 71000.046984/2018-51, 55258/2019.
 - 16)SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 02.790.434/0001-68, VIANOPOLIS/GO, 71000.046978/2018-01, 55238/2019.
 - 17)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - ASBESJE, 06.181.654/0001-45, FORTALEZA/CE, 71000.048176/2018-28, 55283/2019.
 - 18)ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA, 78.145.372/0001-01, CURITIBA/PR, 71000.049836/2018-98, 55340/2019.
 - 19)CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - CACC, 01.286.099/0001-00, SANTA MARIA/RS, 71000.053702/2018-71, 55408/2019.
 - 20)ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ, 49.962.517/0001-50, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.054930/2018-69, 55483/2019.
 - 21)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 21.374.814/0001-66, JANAUBA/MG, 71000.055933/2018-10, 55465/2019.
 - 22)INSTITUTO SÃO JOSÉ, 77.461.507/0001-77, JAGUAPITA/PR, 71000.056345/2018-01, 52048/2019.
 - 23)ASILO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, 20.900.924/0001-51, SAO ROQUE DE MINAS/MG, 71000.056957/2018-96, 55508/2019.
 - 24)INSTITUTO MARANHÃO SUSTENTÁVEL - IMA, 14.977.063/0001-07, RAPOSA/MA, 71000.057299/2018-50, 55529/2019.
 - 25)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO SUL, 79.314.183/0001-70, CRICIUMA/SC, 71000.058649/2018-03, 55645/2019.
 - 26)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA, 80.233.737/0001-93, PONTA GROSSA/PR, 71000.059285/2018-71, 55616/2019.
 - 27)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO - LUZ DA VISÃO, 04.810.983/0001-82, ITAPEVA/SP, 71000.059609/2018-71, 55669/2019.
 - 28)LAR DA CRIANÇA MARCONDES DIAS, 00.079.103/0001-99, JATAI/GO, 71000.059350/2018-68, 55623/2019.
 - 29)CENTRO ESPIRITA LUZ DE MARIA, 07.474.324/0001-00, LARANJAL PAULISTA/SP, 71000.059133/2018-78, 55608/2019.
 - 30)ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MARINGÁ-ASUMAR, 84.785.120/0001-31, MARINGÁ/PR, 71000.059824/2018-71, 55634/2019.
 - 31)ASSOCIAÇÃO ABRIGO RAINHA SILVIA, 00.209.097/0001-47, ITABORAÍ/RJ, 71000.059608/2018-26, 55644/2019.
 - 32)ADEVILON - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE LONDRINA E REGIÃO, 01.550.053/0001-49, LONDRINA/PR, 71000.059797/2018-37, 55648/2019.
 - 33)CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 33.611.443/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.059817/2018-70, 55655/2019.
 - 34)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA, 00.849.062/0001-72, BARROLÂNDIA/TO, 71000.060232/2018-01, 55572/2019.
 - 35)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, 05.836.225/0001-04, CACOAL/RO, 71000.061299/2018-54, 55694/2019.
 - 36)ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARÉ, 12.543.344/0001-26, PENEDO/AL, 71000.061253/2018-35, 55701/2019.
 - 37)UNIDADE ESPECIALIZADA DE CARUARU LTDA - UNECAR, 08.863.227/0001-72, CARUARU/PE, 71000.061152/2018-64, 55710/2019.
 - 38)ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DONA MISERICÓRDIA, 05.962.177/0001-92, BATATAIS/SP, 71000.060764/2018-30, 55565/2019.
 - 39)BEZERRA DE MENEZES LAR ESPIRITA CRECHE MEIMEI, 43.776.566/0001-12, RIBEIRAO PIRES/SP, 71000.061151/2018-10, 55706/2019.
 - 40)INSTITUTO VIDA MISSÃO, 08.728.174/0001-87, ITUIUTABA/MG, 71000.061154/2018-53, 55704/2019.
 - 41)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENEZA, 75.566.125/0001-82, NOVA VENEZA/SC, 71000.061392/2018-69, 55575/2019.

- 42)ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO, 21.500.254/0001-49, MARINGÁ/MG, 71000.062363/2018-14, 55782/2019.
- 43)OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMÃO ÁUREO, 02.708.667/0001-79, BRASÍLIA/DF, 71000.061268/2018-01, 55702/2019.
- 44)INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO -ICIBAP, 07.189.118/0001-59, SAO PAULO/SP, 71000.061325/2018-44, 55698/2019.
- 45)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA, 07.004.037/0001-37, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.061487/2018-82, 55737/2019.
- 46)ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MENINAS E MENINOS DA REGIÃO SÉ, 74.121.880/0001-90, SAO PAULO/SP, 71000.061491/2018-41, 55711/2019.
- 47)CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA, 18.101.285/0001-12, PENEDO/AL, 71000.061887/2018-98, 55770/2019.
- 48)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SILVÉRIO, 23.947.294/0001-69, DOM SILVÉRIO/MG, 71000.061483/2018-02, 55734/2019.
- 49)CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SAÚDE PEQUENO MUNDO, 03.480.940/0001-13, SAO LOURENCO/MG, 71000.061484/2018-49, 55745/2019.
- 50)FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL, 00.604.100/0001-27, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.062007/2018-09, 55784/2019.
- 51)ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE ITABÍRITO, 04.188.393/0001-60, ITABIRITO/MG, 71000.062366/2018-58, 55578/2019.
- 52)INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECON. E CULTURAL IRMÃ EMILIANA, 37.541.976/0001-81, PARANAIBA/MS, 71000.000497/2019-22, 55827/2019.
- 53)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA, 33.153.156/0001-61, SIDROLÂNDIA/MS, 71000.061999/2018-49, 55751/2019.
- 54)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JAURU, 01.524.075/0001-34, JAURU/MT, 71000.062334/2018-52, 55788/2019.
- 55)VIVA LAGOS, 27.390.567/0001-78, MACAÉ/RJ, 71000.062498/2018-80, 55774/2019.
- 56)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESPLENDOR, 02.393.358/0001-57, RESPLENDOR/MG, 71000.062514/2018-34, 55800/2019.
- 57)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE PIRACURUCA, 07.778.684/0001-04, PIRACURUCA/PI, 71000.062516/2018-23, 55574/2019.
- 58)LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES, 12.320.875/0001-50, MACEIO/AL, 71000.062003/2018-12, 55749/2019.
- 59)PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇA, 08.620.672/0001-01, SAO PAULO/SP, 71000.062497/2018-35, 55773/2019.
- 60)CONVÍVIO NOVA ESPERANÇA, 45.387.578/0001-80, CRUZEIRO/SP, 71000.000591/2019-81, 55802/2019.
- 61)CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, 04.266.121/0001-30, CAMPO GRANDE/MS, 71000.000927/2019-14, 55825/2019.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
Secretária Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1)ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, 02.052.396/0001-46, CURITIBA/PR, 71000.128953/2014-93, 46762/2019, de 08/02/2015 a 07/02/2018.
- 2)ASSOCIAÇÃO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, 17.414.061/0001-06, BELO HORIZONTE/MG, 71000.129066/2014-32, 44378/2019, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 3)LEGIÃO DA BOA VONTADE-LBV, 33.915.604/0001-17, SAO PAULO/SP, 71000.141733/2014-55, 45740/2019, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 4)ASSOPC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES, 01.286.108/0001-55, CRUCILÂNDIA/MG, 71000.003231/2015-16, 44487/2019, de 28/02/2015 a 27/02/2018.
- 5)CASA DE FRANCISCO DE ASSIS, 30.022.057/0001-52, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.052276/2015-14, 48273/2019, de 12/05/2015 a 11/05/2018.
- 6)CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ, 04.439.432/0001-54, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.052460/2015-56, 47650/2019, de 04/05/2015 a 03/05/2018.
- 7)INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, 92.726.819/0001-59, PORTO ALEGRE/RS, 71000.071092/2015-45, 48487/2019, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
- 8)OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMÃO ÁUREO, 25.006.149/0001-09, GOIANIA/GO, 71000.003533/2015-86, 48650/2019, de 03/08/2015 a 02/08/2018.
- 9)INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DR. KLAIDE, 69.116.176/0001-00, SANTO ANDRE/SP, 23000.007445/2016-91, 55134/2019, de 12/02/2016 a 11/02/2019.
- 10)ASSOCIAÇÃO SUIÇO-BRASILEIRA DE AJUDA A CRIANÇA, 73.482.986/0001-57, SAO PAULO/SP, 71000.046099/2017-91, 51379/2019, de 25/11/2017 a 24/11/2020.
- 11)CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, 12.978.003/0001-83, NATAL/RN, 71000.051750/2017-44, 51673/2019, de 27/03/2018 a 26/03/2021.
- 12)SOCIEDADE EVANGÉLICA PELLA-BETHÂNIA, 97.837.561/0001-81, TAQUARI/RS, 71000.060270/2017-74, 52114/2019, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 13)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO, 83.754.341/0001-80, CURITIBANOS/SC, 71000.064614/2017-14, 52339/2019, de 29/06/2018 a 28/06/2023.
- 14)CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, 50.971.720/0001-72, JUNDIAÍ/SP, 71000.068281/2017-01, 52864/2019, de 30/01/2018 a 29/01/2021.
- 15)CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE, 64.717.556/0001-86, PERUIBE/SP, 71000.071634/2017-41, 52579/2019, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 16)INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR, 57.570.749/0001-91, SANTO ANDRE/SP, 71000.077245/2017-20, 52716/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 17)VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAU, 49.902.745/0001-35, JAU/SP, 71000.080513/2017-91, 52815/2019, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 18)ASSOCIAÇÃO BALBINA FONSECA, 32.355.935/0001-87, VALENCA/RJ, 71000.005739/2018-93, 53292/2019, de 06/02/2018 a 05/02/2021.
- 19)IRMANDADE DO ASILO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, 50.234.517/0001-13, ITU/SP, 71000.009779/2018-12, 53363/2019, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 20)ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE, 90.776.295/0001-85, ITAQUI/RS, 71000.014045/2018-47, 53488/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 21)CASA ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ, 16.710.691/0001-57, IBIRITE/MG, 71000.015408/2018-61, 53552/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2022.
- 22)LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, 01.983.362/0001-02, GOUVEIA/MG, 71000.015972/2018-84, 53580/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 23)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 24.299.216/0001-68, SALGUEIRO/PE, 71000.015992/2018-55, 53578/2019, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 24)CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PROMISSÃO, 55.618.409/0001-68, PROMISSÃO/SP, 71000.017283/2018-12, 53658/2019, de 02/12/2018 a 01/12/2023.
- 25)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO VOVÓ DE GLICÉRIO, 55.756.480/0001-07, GLICÉRIO/SP, 71000.017296/2018-83, 53648/2019, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 26)OBRAS SOCIAIS PAULO MARTINS GOULART, 09.815.015/0001-82, SAO FRANCISCO DE SALES/MG, 71000.017891/2018-19, 53679/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2023.



Relato da Comissão de Normas/Reunião conjunta Normas da Assistência Social e Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social
14h às 15h
Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social
15h às 16h
Relato do GT sobre Projeto de Integração de Sistemas de Informações das OSC's no SUAS
16h às 17h
Relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social
17h às 18h
Relato da Comissão de Política da Assistência Social
08/02/2019 - GT POVOS INDÍGENAS
09h às 13h
Reunião do GT Povos Indígenas (Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, os impactos sociais e o desempenho das ações da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, nas comunidades indígenas.)
Brasília, 28 de janeiro de 2019.

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 8 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1)CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/0001-20, VICOSA/MG, 71000.045641/2012-83, 40558/2019.
- 2)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO, 17.553.212/0001-07, SAO PAULO/SP, 71000.058686/2018-11, 55599/2019.
- 3)ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE ARARAS, 44.220.853/0001-04, ARARAS/SP, 71000.021113/2018-24, 53853/2019.
- 4)ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA - AJAPEI, 12.881.416/0001-45, CAPAO BONITO/SP, 71000.039196/2018-16, 54807/2019.
- 5)CENTRO COMUNITARIO DE MATIAS BARBOSA, 05.362.635/0001-52, MATIAS BARBOSA/MG, 71000.041750/2018-17, 54979/2019.
- 6)ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO - PALATAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO - AFIPP, 04.520.426/0001-27, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 71000.041751/2018-61, 54980/2019.
- 7)SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES, 50.710.425/0001-62, JARDINOPOLIS/SP, 71000.041945/2018-67, 54998/2019.
- 8)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES, 04.889.666/0001-01, VITORIA/ES, 71000.042696/2018-27, 55061/2019.
- 9)ASSISTÊNCIA RECANTO FELIZ, 04.438.042/0001-60, RIOLANDIA/SP, 71000.043426/2018-33, 55094/2019.
- 10)ASSOCIAÇÃO CHÁ COMIGO, CHÁ CONOSCO, 18.110.170/0001-94, LOUVEIRA/SP, 71000.043965/2018-72, 55125/2019.
- 11)CASA DO IDOSO CANTINHO DO ACONCHEGO, 23.075.437/0001-90, PETROLINA/PE, 71000.044189/2018-28, 55132/2019.
- 12)PRO-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06.040.402/0001-04, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 71000.045356/2018-58, 55192/2019.
- 13)SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS, 96.042.197/0001-09, SANT' ANA DO LIVRAMENTO/RS, 71000.045681/2018-11, 55271/2019.
- 14)LAR BENEFICENTE BOM JESUS, 02.604.429/0001-13, JUSSARA/GO, 71000.045946/2018-81, 55213/2019.
- 15)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, 26.753.681/0001-52, PALMAS/TO, 71000.046984/2018-51, 55258/2019.
- 16)SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 02.790.434/0001-68, VIANOPOLIS/GO, 71000.046978/2018-01, 55238/2019.
- 17)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO EUDES - ASBESJE, 06.181.654/0001-45, FORTALEZA/CE, 71000.048176/2018-28, 55283/2019.
- 18)ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NEOPLASIA, 78.145.372/0001-01, CURITIBA/PR, 71000.049836/2018-98, 55340/2019.
- 19)CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - CACC, 01.286.099/0001-00, SANTA MARIA/RS, 71000.053702/2018-71, 55408/2019.
- 20)ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ, 49.962.517/0001-50, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.054930/2018-69, 55483/2019.
- 21)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 21.374.814/0001-66, JANAUBA/MG, 71000.055933/2018-10, 55465/2019.
- 22)INSTITUTO SÃO JOSÉ, 77.461.507/0001-77, JAGUAPITA/PR, 71000.056345/2018-01, 52048/2019.
- 23)ASILO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, 20.900.924/0001-51, SAO ROQUE DE MINAS/MG, 71000.056957/2018-96, 55508/2019.
- 24)INSTITUTO MARANHÃO SUSTENTÁVEL - IMA, 14.977.063/0001-07, RAPOSA/MA, 71000.057299/2018-50, 55529/2019.
- 25)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO SUL, 79.314.183/0001-70, CRICIUMA/SC, 71000.058649/2018-03, 55645/2019.
- 26)ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PONTA GROSSA, 80.233.737/0001-93, PONTA GROSSA/PR, 71000.059285/2018-71, 55616/2019.
- 27)ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO - LUZ DA VISÃO, 04.810.983/0001-82, ITAPEVA/SP, 71000.059609/2018-71, 55669/2019.
- 28)LAR DA CRIANÇA MARCONDES DIAS, 00.079.103/0001-99, JATAI/GO, 71000.059350/2018-68, 55623/2019.
- 29)CENTRO ESPIRITA LUZ DE MARIA, 07.474.324/0001-00, LARANJAL PAULISTA/SP, 71000.059133/2018-78, 55608/2019.
- 30)ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MARINGÁ-ASUMAR, 84.785.120/0001-31, MARINGÁ/PR, 71000.059824/2018-71, 55634/2019.
- 31)ASSOCIAÇÃO ABRIGO RAINHA SILVIA, 00.209.097/0001-47, ITABORAI/RJ, 71000.059608/2018-26, 55644/2019.
- 32)ADEVILON - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE LONDRINA E REGIÃO, 01.550.053/0001-49, LONDRINA/PR, 71000.059797/2018-37, 55648/2019.
- 33)CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 33.611.443/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.059817/2018-70, 55655/2019.
- 34)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA, 00.849.062/0001-72, BARROLÂNDIA/TO, 71000.060232/2018-01, 55572/2019.
- 35)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, 05.836.225/0001-04, CACOAL/RO, 71000.061299/2018-54, 55694/2019.
- 36)ESCOLA PROFISSIONAL LAR DE NAZARÉ, 12.543.344/0001-26, PENEDO/AL, 71000.061253/2018-35, 55701/2019.
- 37)UNIDADE ESPECIALIZADA DE CARUARU LTDA - UNECAR, 08.863.227/0001-72, CARUARU/PE, 71000.061152/2018-64, 55710/2019.
- 38)ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONARIA DONA MISERICÓRDIA, 05.962.177/0001-92, BÁTATAIS/SP, 71000.060764/2018-30, 55565/2019.
- 39)BEZERRA DE MENEZES LAR ESPIRITA CRECHE MEIMEI, 43.776.566/0001-12, RIBEIRAO PIRES/SP, 71000.061151/2018-10, 55706/2019.
- 40)INSTITUTO VIDA MISSÃO, 08.728.174/0001-87, ITUIUTABA/MG, 71000.061154/2018-53, 55704/2019.
- 41)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA VENEZA, 75.566.125/0001-82, NOVA VENEZA/SC, 71000.061392/2018-69, 55575/2019.

- 42)ENTIDADE ECUMÊNICA DE AMOR AO PRÓXIMO, 21.500.254/0001-49, MARINGÁ/MG, 71000.062363/2018-14, 55782/2019.
- 43)OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, 02.708.667/0001-79, BRASÍLIA/DF, 71000.061268/2018-01, 55702/2019.
- 44)INSTITUTO CIDADÃO BRASILEIRO PARTICIPATIVO -ICIBAP, 07.189.118/0001-59, SAO PAULO/SP, 71000.061325/2018-44, 55698/2019.
- 45)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA, 07.004.037/0001-37, FLORIANOPOLIS/SC, 71000.061487/2018-82, 55737/2019.
- 46)ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MENINAS E MENINOS DA REGIÃO SÉ, 74.121.880/0001-90, SAO PAULO/SP, 71000.061491/2018-41, 55711/2019.
- 47)CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA, 18.101.285/0001-12, PENEDO/AL, 71000.061887/2018-98, 55770/2019.
- 48)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SILVÉRIO, 23.947.294/0001-69, DOM SILVERIO/MG, 71000.061483/2018-02, 55734/2019.
- 49)CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA SAÚDE PEQUENO MUNDO, 03.480.940/0001-13, SAO LOURENCO/MG, 71000.061484/2018-49, 55745/2019.
- 50)FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL, 00.604.100/0001-27, FLORIANOPOLIS/SC, 71000.062007/2018-09, 55784/2019.
- 51)ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE ITABÍRITO, 04.188.393/0001-60, ITABIRITO/MG, 71000.062366/2018-58, 55578/2019.
- 52)INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECON. E CULTURAL IRMÃ EMILIANA, 37.541.976/0001-81, PARANAIBA/MS, 71000.000497/2019-22, 55827/2019.
- 53)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLÂNDIA, 33.153.156/0001-61, SIDROLÂNDIA/MS, 71000.061999/2018-49, 55751/2019.
- 54)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS JAURU, 01.524.075/0001-34, JAURU/MT, 71000.062334/2018-52, 55788/2019.
- 55)VIVA LAGOS, 27.390.567/0001-78, MACAE/RJ, 71000.062498/2018-80, 55774/2019.
- 56)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESPLENDOR, 02.393.358/0001-57, RESPLENDOR/MG, 71000.062514/2018-34, 55800/2019.
- 57)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE PIRACURUCA, 07.778.684/0001-04, PIRACURUCA/PI, 71000.062516/2018-23, 55574/2019.
- 58)LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES, 12.320.875/0001-50, MACEIO/AL, 71000.062003/2018-12, 55749/2019.
- 59)PROJETO AMIGOS DAS CRIANÇA, 08.620.672/0001-01, SAO PAULO/SP, 71000.062497/2018-35, 55773/2019.
- 60)CONVÍVIO NOVA ESPERANÇA, 45.387.578/0001-80, CRUZEIRO/SP, 71000.000591/2019-81, 55802/2019.
- 61)CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL, 04.266.121/0001-30, CAMPO GRANDE/MS, 71000.000927/2019-14, 55825/2019.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
Secretária Nacional de Assistência Social

PORTARIA N.º 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1)ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, 02.052.396/0001-46, CURITIBA/PR, 71000.128953/2014-93, 46762/2019, de 08/02/2015 a 07/02/2018.
- 2)ASSOCIAÇÃO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, 17.414.061/0001-06, BELO HORIZONTE/MG, 71000.129066/2014-32, 44378/2019, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 3)LEGIÃO DA BOA VONTADE-LBV, 33.915.604/0001-17, SAO PAULO/SP, 71000.141733/2014-55, 45740/2019, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 4)ASSOPOC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES, 01.286.108/0001-55, CRUCILÂNDIA/MG, 71000.003231/2015-16, 44487/2019, de 28/02/2015 a 27/02/2018.
- 5)CASA DE FRANCISCO DE ASSIS, 30.022.057/0001-52, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.052276/2015-14, 48273/2019, de 12/05/2015 a 11/05/2018.
- 6)CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO PALAVRA DA FÉ, 04.439.432/0001-54, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 71000.052460/2015-56, 47650/2019, de 04/05/2015 a 03/05/2018.
- 7)INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, 92.726.819/0001-59, PORTO ALEGRE/RS, 71000.071092/2015-45, 48487/2019, de 01/01/2016 a 31/12/2018.
- 8)OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, 25.006.149/0001-09, GOIANIA/GO, 71000.003533/2015-86, 48650/2019, de 03/08/2015 a 02/08/2018.
- 9)INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DR. KLAIDE, 69.116.176/0001-00, SANTO ANDRE/SP, 23000.007445/2016-91, 55134/2019, de 12/02/2016 a 11/02/2019.
- 10)ASSOCIAÇÃO SUIÇO-BRASILEIRA DE AJUDA A CRIANÇA, 73.482.986/0001-57, SAO PAULO/SP, 71000.046099/2017-91, 51379/2019, de 25/11/2017 a 24/11/2020.
- 11)CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO, 12.978.003/0001-83, NATAL/RN, 71000.051750/2017-44, 51673/2019, de 27/03/2018 a 26/03/2021.
- 12)SOCIEDADE EVANGÉLICA PELLA-BETHÂNIA, 97.837.561/0001-81, TAQUARI/RS, 71000.060270/2017-74, 52114/2019, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 13)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO, 83.754.341/0001-80, CURITIBANOS/SC, 71000.064614/2017-14, 52339/2019, de 29/06/2018 a 28/06/2023.
- 14)CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM, 50.971.720/0001-72, JUNDIAI/SP, 71000.068281/2017-01, 52864/2019, de 30/01/2018 a 29/01/2020.
- 15)CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE, 64.717.556/0001-86, PERUIBE/SP, 71000.071634/2017-41, 52579/2019, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 16)INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR, 57.570.749/0001-91, SANTO ANDRE/SP, 71000.077245/2017-20, 52716/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 17)VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAU, 49.902.745/0001-35, JAU/SP, 71000.080513/2017-91, 52815/2019, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 18)ASSOCIAÇÃO BALBINA FONSECA, 32.355.935/0001-87, VALENCA/RJ, 71000.005739/2018-93, 53292/2019, de 06/02/2018 a 05/02/2021.
- 19)IRMANDADE DO ASILO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA DE ITU, 50.234.517/0001-13, ITU/SP, 71000.009779/2018-12, 53363/2019, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 20)ASSOCIAÇÃO DAMAS DE CARIDADE, 90.776.295/0001-85, ITAQUI/RS, 71000.014045/2018-47, 53488/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 21)CASA ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ, 16.710.691/0001-57, IBIRITE/MG, 71000.015408/2018-61, 53552/2019, de 02/02/2019 a 01/02/2022.
- 22)LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, 01.983.362/0001-02, GOUVEIA/MG, 71000.015972/2018-84, 53580/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 23)LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 24.299.216/0001-68, SALGUEIRO/PE, 71000.015992/2018-55, 53578/2019, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 24)CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PROMISSÃO, 55.618.409/0001-68, PROMISSÃO/SP, 71000.017283/2018-12, 53658/2019, de 02/12/2018 a 01/12/2023.
- 25)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO VOVÔ DE GLICÉRIO, 55.756.480/0001-07, GLICÉRIO/SP, 71000.017296/2018-83, 53648/2019, de 28/04/2018 a 27/04/2023.
- 26)OBRAS SOCIAIS PAULO MARTINS GOULART, 09.815.015/0001-82, SAO FRANCISCO DE SALES/MG, 71000.017891/2018-19, 53679/2019, de 01/04/2018 a 31/03/2023.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DO VÍNCULO DAS OFERTAS
PRIVADAS DE ATENDIMENTO, ACESSORAMENTO E DEFESA DE DIREITOS DO SUAS

DECLARAÇÃO

Processo nº 235874.0512222/2023

Interessado: UNIDADE ESPECIALIZADA DE CARUARU LTDA - UNECAR

CNPJ: 08.863.227/0001-72

Município/UF: CARUARU/PE

Comprovante de Protocolo.

1. Declaro que a entidade AUNIDADE ESPECIALIZADA DE CARUARU LTDA - UNECAR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.227/0001-72 possui certificação válida de acordo com art. 14 do decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, conforme processo de renovação protocolado tempestivamente, nº 235874.0512222/2023, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, no dia 16/02/2023 uma vez que o processo anterior nº 71000.061152/2018-64 foi deferido para o período de 30/01/2019 até 31/12/2023, por meio da Portaria SNAS/MDS nº 49/2022, publicada no DOU de 25/05/2022.
2. Este documento comprova a regularidade da certificação até o julgamento do processo, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
3. Caso a entidade tenha o seu requerimento de renovação da certificação indeferido, este documento perderá a sua validade.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Nardi, Coordenador(a)**, em 03/06/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15539619** e o código CRC **D52EEF36**.

Referência: Processo nº 71000.000638/2024-74

SEI nº 15539619